

Brasília -DF, 26 de janeiro de 2012

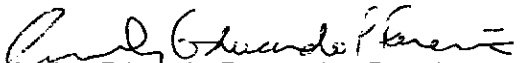
APRECIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 108/2011 - Concorrência nº 01/2011

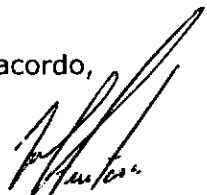
Trata o presente Processo da contratação de serviço técnico especializado em gestão de processos, visando o desenvolvimento das atividades de identificação e mapeamento dos processos finalísticos e atualização da identificação e mapeamento dos processos administrativos e de apoio; análise; redesenho e estabelecimento de sistemática de monitoramento e avaliação dos processos finalísticos, administrativos e de apoio da Unidade Nacional do Sescoop.

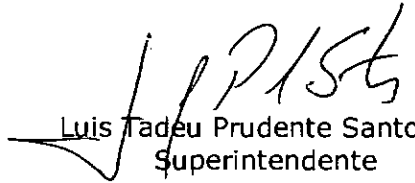
2. Em 13/12/2011, foi divulgado o resultado da análise das Propostas Técnicas procedida pela Comissão de Julgamento, grupo técnico constituído pela Assessoria em Gestão Estratégica. Diante das notas de classificação das empresas foram impetrados 5 (cinco) recursos e 4 (quatro) contra-razões pelas empresas participantes do certame.

3. De acordo com as disposições contidas no do artigo 23 do Regulamento de Contratações do Sescoop, "Art. 23 - Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência **no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, daquela prevista para a manifestação do § 3º do art. 22** propomos a prorrogação do prazo para conclusão do julgamento dos recursos em até 10 dias, contados a partir do dia 27/01/2012, visando a conclusão dos trabalhos, face a quantidade e a complexidade dos recursos e contra-razões impetrados.


Carlos Eduardo Fernandes Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

De acordo,


Márcio Lopes de Freitas
Presidente


Luis Tadeu Prudente Santos
Superintendente